



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.313/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 095/2010

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CPI, NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES, VEREADOR DARLEY JANSEN ESPÍNDULA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, nos termos da Resolução Nº 004/2010, a qual será composta pelos seguintes Vereadores:

Presidente: José Lucio Batista
Suplente: Rubens Leppaus

Relator: Janiço João Vervloet
Suplente: José Ronildo Silveira

Membro: Ilário Steiner
Suplente: Ângela Maria Shultz Leppaus

Art. 2º - A instituição da Comissão Parlamentar de Inquérito a que se refere o artigo anterior tem por finalidade investigar possíveis irregularidades quanto ao pagamento de gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva, referente ao artigo 75 da Lei 735/91, pagamento de horas extraordinárias, atuação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, conforme resolução nº. 004/2010.

Art. 3º - A Comissão Processante de que trata o artigo 1º desta Portaria, deverá concluir seus trabalhos no prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis até a metade do prazo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 08 de novembro de 2010.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara

ATOS DO LEGISLATIVO

Sessão Ordinária de número 1560 – 06/12/2010
Projeto de lei nº. 043/2010, institui a Controladoria Interna da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, órgão responsável pelo sistema de controle interno do Poder Legislativo e dá outras providências. Aprovado por unanimidade

Sessão Ordinária 1561 – Dia 13/12/2010
Projeto de Lei Nº. 037/2010, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo, para o Exercício Financeiro de 2011. Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis; Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; Educação, Cultura e Turismo; Saúde e Assistência Social; Agricultura; Defesa Do Meio Ambiente e do Consumidor.

Projeto de Lei Nº. 038/2010, que estima a Receita e fixa as despesas para o exercício de 2011. Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis; Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; Educação, Cultura e Turismo; Saúde e Assistência Social; Agricultura; Defesa Do Meio Ambiente e do Consumidor.

Projeto de Lei Nº. 046/2010, altera o artigo 7º da Lei nº 1335/2010 e dá outras providências. Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis; Saúde e Assistência Social.

SESSÃO EXCLUSIVA Nº. 1562 PARA ELEIÇÃO DE RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2011/2012 – 15/12/2010

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina, em Sessão Especial realizada no dia 15 de dezembro de 2010 às 19:00 horas, realizou eleição da nova Mesa Diretora para o biênio 2011/2012, onde foi aprovada a nova chapa com os seguintes Edis e seus respectivos cargos. Aprovada por 8 votos a 1.

PRESIDENTE: Darley Jansen Espindula - PP
VICE-PRESIDENTE: Janiço João Vervloet - PDT
SECRETÁRIO: José Lúcio Batista - PMDB
TESOUREIRO: Marcos Adriano Rauta - PSDB

Composição das Comissões Permanentes

Comissão de Justiça e Redação de Leis

Presidente - Janiço João Vervloet,
Relator - José Lúcio Batista
Membro - José Ronildo Silveira

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Presidente - José Lucio Batista
Relator - Janiço João Vervloet
Membro - José Ronildo Silveira

Comissão de Educação, Cultura e Turismo

Presidente - Janiço João Vervloet
Relator - Marcos Adriano Rauta
Membro - Valdemiro Barth



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Comissão de Saúde e Assistência Social

Presidente - Ilário Steiner

Relator - Valdemiro Barth

Membro - José Ronildo Silveira

Comissão de Agricultura

Presidente - José Lucio Batista

Relator - Marcos Adriano Rauta

Membro - Ilário Steiner

Comissão de Defesa Do Meio Ambiente e do Consumidor

Presidente - Ilário Steiner

Relator - Rubens Leppaus

Membro - Marcos Adriano Rauta.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº002/2010 DO CONTRATO Nº 006/2010

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES

CONTRATADA: MANOS GOTTARDI VEICULOS LTDA ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência prevista na *CLÁUSULA. SEGUNDA*, constante do Contrato Administrativo n.º 009/2009.

A vigência do Contrato nº 006/2010 fica prorrogada por igual período, ou seja, 8 (oito) meses e 5 (cinco) dias, nos termos do **Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**.

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 1.0.1.0 – Câmara Municipal de Santa Leopoldina
 - 01 – Legislativa
 - 031 – Ação Legislativa
 - 001 – Programa de Apoio Governamental
 - 2.094 - Manutenção da Câmara Municipal
 - 3.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 - 3.3.3.90.39.14 – Locação de Veículos Automotores

Santa Leopoldina/ES, 17 de dezembro de 2010.

Darley Jansen Espíndula

Presidente da Câmara